



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 11 de dezembro de 2019.

Atos do Executivo

RESOLUÇÃO Nº 36.

11 de Dezembro de 2019.

Aprova o Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **117ª (Centésima Décima Sétima)** Reunião Extraordinária, realizada no dia **11 de Dezembro de 2019**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

- (1) - *Aprova o Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde.*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 11 de Dezembro de 2019.
(11/12/2019).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*

RESOLUÇÃO Nº 37.

11 de Dezembro de 2019.

Aprova o Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **118ª (Centésima Décima Oitava)** Reunião Extraordinária, realizada no dia **11 de Dezembro de 2019**, no Auditório da Secretaria

Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

- (1) - *Aprova o Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde.*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 11 de Dezembro de 2019.
(11/12/2019).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*

RESOLUÇÃO Nº 38.

11 de Dezembro de 2019.

Aprova o Terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **119ª (Centésima Décima Nona)** Reunião Extraordinária, realizada no dia **11 de Dezembro de 2019**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 11 de dezembro de 2019.

Atos do Executivo

(1) - *Aprova o Terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde.*

(2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 11 de Dezembro de 2019.
(11/12/2019).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*

*Princesa Isabel-PB, em 11 de Dezembro de 2019.
(11/12/2019).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*

RESOLUÇÃO Nº 39.

11 de Dezembro de 2019.

Aprova o Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre e o Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **120ª (Centésima Vigésima)** Reunião Extraordinária, realizada no dia **11 de Dezembro de 2019**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

(1) - *Aprova o Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre e o Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde.*

(2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*